

que o Vereador Danilo Teixeira Almeida fizesse a leitura da ata da Reunião anterior, a seguir facultou a palavra aos Vereadores presentes para discursão da ata, como nenhum vereador fez uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu a ata à votação, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente usando da palavra anunciou a pauta da Reunião, disse que a mesma seria para discutir e aprovar em primeira e única discursão os projetos de Lei Nº 001 e 002/2025, bem como a discursão e aprovação do Requerimento Nº 003/2025 de autoria do Vereador Simeval Cavalcante de Barros, disse também que tinha sido protocolados na Secretaria da Câmara Municipal o Projeto de Lei Nº 003/2025 e que o mesmo seria enviado à Secretaria (DIGO) à Comissão de Legislação e Justiça, para que esta elaborasse o seu devido parecer, para que o projeto possa ser discutido e votado no Plenário da Câmara Municipal, disse também que havia sido protocolado o ofício nº 035/2025, da Prefeitura de Paranaatama - PE indicando o nome do Vereador Josemar Luiz de Melo como líder do governo do município como líder junto à Câmara Municipal. A seguir deu início ao grande Expediente, DO EXPEDIENTE constou a primeira e única discursão e votação

48
dos Projetos de Lei Nº 001/2025 e 002/2025 e Requerimento Nº 003/2025 de iniciativa do Vereador Simeval Cavaleante de Barros, com a palavra o Senhor Presidente anunciou que dispensou a leitura dos Projetos de Lei, uma vez que os mesmos tinham sido distribuídos aos Senhores Vereadores com antecedência para que os mesmos tomassem conhecimento dos seus inteiros teor, dessa forma facultou a palavra aos Senhores Vereadores para a 1ª e única discussão dos Projetos de Lei acima citados, antes de iniciada a discussão o Senhor Presidente facultou a palavra ao Professor Osvaldo Braz, com a palavra o Professor Osvaldo Braz lamentou a ausência da classe dos Professores do Município dizendo que este Projeto tratava-se da Reforma Administrativa, portanto de interesse dos Professores. Continuando usando da palavra o Vereador Simeval Cavaleante de Barros, dizendo que o Senhor Prefeito havia anunciado os nomes dos Secretários e Preenchido os cargos dos novos Secretários Municipais, antes mesmo da aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2025, que trata da Reforma Administrativa, usando da palavra a Vereadora Adriana Jorge de Araújo dizendo que a necessidade da aprovação urgente deve-se ao fato que era a necessidade de angariar recursos de outras áreas para

o desenvolvimento do Município. A seguir o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei Nº 001/2025 e 002/2025 em votação única, sendo os mesmos aprovados pela unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo o Vereador Guarilda Alves Porto, Presidente da Câmara determinou ao Vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura do Requerimento Nº 003/2025, de autoria do Vereador Simeval Cavaleante de Barros, concluída a leitura o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores presentes para a discussão do Requerimento, fizeram uso da palavra os Vereadores: Simeval Cavaleante de Barros, Danilo Teixeira de Almeida, Lucas de Moura Silva e Rodrigo de Melo Santos. A seguir o Senhor Presidente submeteu o Requerimento Nº 003/2025, de autoria do Vereador Simeval Cavaleante de Barros à votação, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, com a palavra o Senhor Presidente anunciou que a próxima reunião aconteceria no próximo dia 29 de janeiro de 2025 e que a discussão e votação do Projeto de Lei Nº 003/2025 está marcada para o dia 05 de fevereiro de 2025, como nada mais havia a ser tratado, em nome de Deus encerrou a reunião determinando que fosse lavrada esta ata que segue por ele assinada, para que produza seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal em 25/01/2025. Danilo Alves Porto